

1 ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
2 UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos cinco do mês de maio do ano de dois mil e
3 quinze às nove horas e trinta e oito minutos, no Salão de Atos, do Prédio da Reitoria, da
4 Universidade de Brasília, com a presença dos Conselheiros: Prof^a Dr^a MARIA ÂNGELA
5 GUIMARÃES FEITOSA – Decana de Gestão de Pessoas e Presidente da Câmara de Gestão
6 de Pessoas; ANTÔNIO CÉSAR DE OLIVEIRA GUEDES/TAE; AUGUSTO CÉSAR
7 MENDONÇA BRASIL/FGA; CRISTINA MARIA ZACKSESKI/FDD; CLÓVIS ACHY
8 SOARES MAIA/IF; DIANA LÚCIA MOURA PINHO/FCE; ELIZABETH MARIA
9 MAMEDE DA COSTA/FUP; ELIANA DE CÁSSIA PINHEIRO/IB; EMERSON DIONISIO
10 GOMES DE OLIVEIRA/IdA; JOÃO BATISTA SOARES/FAV; LEIDES BARROSO DE
11 AZEVEDO/FCS; LEYVIJANE SOUZA ALBUQUERQUE/FE; LUANA CRISTINA DE
12 MELO VARGAS/IdA; MARIA IVONEIDE DE LIMA BRITO/TAE; MARILDE LOIOLA
13 DE MENEZES/IPOL; MÁRCIA TEREZINHA LONGEN ZINDEL/FT; SIMONE
14 RODRIGUES PINTO/ICS; YOLANDA GALINDO PACHECO/FM; WÂNIA CRISTINA
15 DE SOUZA/IP. Compareceram como convidados: JEFERSON SARMENTO FERREIRA DE
16 LIMA/DPAM; MIRIAM APARECIDA MESQUITA OLIVEIRA/ DSQVT; NILTON
17 FARIAS PINTO/DSQVT; LUÍS AFONSO BERMUDEZ/DAF e RAIMUNDO NONATO
18 ARAÚJO NASCIMENTO/SINTFUB. Justificaram ausência os Conselheiros: ANDREA
19 QUEIROZ MARANHÃO/IB; RENATO FONTES GUIMARÃES/ICH; ARENILDO
20 SOARES ALVES/SINTFUB; JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA/IQ; MARCOS
21 JULIANO PRAUCHNER/IQ e MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MARZOLA/TAE.
22 Aberta a Sessão, a Presidente deu as boas vindas a todos e prosseguiu com os Informes,
23 conforme seguem: **1.1 – Portaria Interministerial No 1, de 4 de Maio de 2015:**
24 Considerando o Acordo Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho (MPT), o
25 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), o Ministério da Educação (MEC) e a
26 Fundação Universidade de Brasília (FUB) em 10 de abril de 2015, no âmbito do PAJ nº
27 608.2009.10.000/8, que resolvem ampliar o quantitativo de cargos efetivos do Quadro de
28 Lotação do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, níveis de classificação 'C', 'D' e
29 'E', da Fundação Universidade de Brasília, vinculada ao Ministério da Educação, fixado por
30 meio do Decreto nº 7.232, de 2010, e atualizado pela Portaria Interministerial MP/MEC nº
31 111, de 2 de abril de 2014, em razão da necessidade de: I - incluir 190 (cento e noventa)

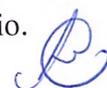


32 cargos de Técnico-Administrativo em Educação, nível de classificação 'E' no quadro da
33 Fundação Universidade de Brasília, em substituição de 227 (duzentos e vinte e sete)
34 colaboradores precarizados (SICAP). Os cargos previstos no edital do concurso público são:
35 Administrador, Analista de Tecnologia da Informação, Arquiteto e Urbanista, Arquivista,
36 Auditor, Bibliotecário-documentalista, Contador, Engenheiro civil, Engenheiro Mecânica,
37 Médico Veterinário, Médico/Área: Clínica, Produtor Cultural, Técnico em Arquivo, Técnico
38 em Artes Gráficas, dentre outros. A Presidente da CGP ressalta que haverá ajustes dos cargos
39 com o MEC de acordo com as prioridades da Administração Superior a fim de cumprir
40 totalmente o referido Acordo e atender as demandas das áreas. **1.2 – Estagiários Técnicos:** A
41 Presidente da CGP informa que todos os Estagiários Técnicos serão desligados, até 30 de
42 junho de 2015, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC n. 41/2015,
43 firmado entre a FUB e o MPT em 07/04/2015. Ressalta que o não cumprimento integral do
44 referido Termo ensejará em multa à FUB no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais
45 por estagiário irregularmente contratado, conforme descrito na cláusula terceira. **1.3 –**
46 **Afastamentos/Licenças Médicas:** A Presidente da CGP informou que, devido a uma grande
47 demanda sobre assuntos relacionados aos afastamentos e licenças médicas, em reuniões
48 anteriores da CGP, e considerando a relevância do tema, a Diretora de Saúde, Segurança e
49 Qualidade de Vida no Trabalho/DSQVT fará breve apresentação dos principais assuntos a fim
50 de colaborar com eventuais questionamentos por parte dos Membros da CGP. Findo os
51 informes, passou-se aos itens de Pauta. **2.1 - Aprovação da Ata da 17ª Reunião da CGP**
52 **ocorrida em 7/5/2015** – A ata foi apresentada aos Membros para aprovação. **Deliberação:**
53 Aprovada, por unanimidade. **2.2 - Informes da Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade**
54 **de Vida no Trabalho – DSQVT.** A Presidente da CGP passou a palavra para a Diretora de
55 Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho/DSQVT: Miriam Aparecida Mesquita
56 Oliveira, que iniciou citando a atual estrutura da referida Diretoria. Informou, ainda, que
57 desde 2010 a Fundação Universidade de Brasília - FUB tornou-se Unidade SIASS
58 (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor) de modo a atender, além da UnB,
59 outros Órgãos (ANEEL, ANATEL, CNPq, IBAMA, ICMBio, IFB, BACEN, Fiocruz e
60 Imprensa Nacional). Logo após essa breve apresentação a servidora passou a palavra para o
61 médico Dr. Nilton Farias Pinto, Coordenador de Perícia Oficial - CPOS, que iniciou sua
62 apresentação sobre o tema Perícias Médicas e as atribuições da Perícia Oficial em Saúde.

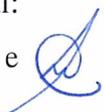
63 Ressaltou o entendimento de Relação Assistencial e Pericial, relatou sobre os conceitos
64 básicos usados na Perícia Oficial, as diferenças entre Invalidez e Incapacidade Laborativa e
65 Documentos Médicos (Atestados Médicos: de Acompanhamento, de Morbidade, de Saúde, de
66 Vacinação, ASO e de Comparecimento, este último sendo uma declaração). Ao fim da
67 apresentação, a Presidente da CGP abriu a palavra para debates e questionamentos dos
68 membros da CGP, que foram esclarecidos pelo Dr. Nilton Farias. A professora Simone
69 Rodrigues Pinto/ICS relatou a dificuldade dos professores em ministrar aulas para uma turma
70 de 30 alunos, o que muitas vezes ocasiona problemas nas cordas vocais, e então questiona ao
71 médico se o professor nesta situação deve ser encaminhado para Perícia Médica. O Dr. Nilton
72 Farias/CPOS recomenda encaminhar o servidor para o Engenheiro/Médico do Trabalho para
73 que ele faça os direcionamentos específicos, uma vez que a Perícia Oficial se refere a
74 limitações laborais do servidor e não analisa local (se amplitude da sala, ruídos, etc). Nesses
75 casos, segundo Dr. Nilton Farias, a perícia pode sugerir a compra de microfones para que os
76 professores possam ministrar suas aulas de forma que não venham prejudicar sua saúde
77 (cordas vocais). No entanto, a perícia atua como órgão consultivo e as decisões
78 administrativas cabem aos gestores, entretanto, se nesse caso específico, tal equipamento não
79 for adquirido o risco que o professor fique prejudicado aumentará. A professora Eliana de
80 Cássia Pinheiro/IB relata que há casos na sua Unidade em que são apresentados atestados
81 médicos sistematicamente. Cita um caso específico de uma Docente que toda vez que eram
82 disponibilizadas turmas ela apresentava atestado médico. A Professora Eliana de Cássia/IB
83 questionou o Dr Nilton Farias/CPOS se não havia uma lista/relação com todas as doenças
84 apresentadas pela Docente nos últimos 2 anos, pois segundo relatos da Docente, a referida
85 professora apresentava constantemente um problema diferente (joelho, pé, mão, e assim
86 sucessivamente). O Dr Nilton Farias/CPOS afirmou que há esse controle e completados 120
87 dias de afastamento a Junta Médica avalia o caso. E aconselha que nesses casos antes mesmo
88 de completar os 120 dias o chefe do departamento pode solicitar avaliação pela Junta Médica.
89 O professor Emerson Dionísio/IdA parabeniza a iniciativa do DGP pelos esclarecimentos e
90 questiona como orientar professor (a cônjuge) para acompanhar marido que também é
91 docente e está afastado para tratamento de saúde. Segundo o Dr. Nilton Farias explica que
92 conforme a Lei n. 8.112/1990, Art. 83, a servidora (cônjuge) poderá se afastar (licença) para
93 acompanhar o marido ou companheiro que está em tratamento de saúde. A licença poderá ser




94 concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até trinta dias, podendo ser
95 prorrogada por até trinta dias, mediante parecer de Junta Médica oficial e, excedendo estes
96 prazos, a licença é concedida sem remuneração, por até noventa dias. A Professora Elizabeth
97 Maria Mamede da Costa/FUP relata que doenças psíquicas são delicadas e difíceis de
98 perceber no dia a dia. O servidor pede remoção e fica difícil perceber tal necessidade. É
99 complicado analisar se está usando a Junta Médica ou se há interesses particulares para a
100 remoção. O Dr. Nilton Farias relata que os processos na Junta Médica são analisados
101 cuidadosamente. A Professora Marilde Loiola de Menezes/IPOL questiona sobre doenças que
102 impedem o servidor de ir ao médico, por exemplo: enxaqueca, relata que oficialmente o
103 servidor não estará afastado, questiona qual o melhor direcionamento por parte da chefia
104 imediata. O Dr. Nilton Farias/CPOS explica que nesse caso tem como identificar (pelos testes
105 realizados) que o servidor de fato apresentou essa doença e o que impediria de laborar, cita
106 ainda, conforme o Decreto n. 7003/2009, que o afastamento de até 7 dias é livre de
107 homologação, ou seja, fica a critério da chefia imediata. Ressalta que o documento médico
108 (atestado) não pode ser arquivado em outro lugar senão no prontuário médico. Professor
109 Clovis Achy Soares Maia/IF questiona sobre a responsabilidade dos gestores quanto à
110 insalubridade, como, por exemplo, os barulhos e odores de drogas. O Dr. Nilton Farias/CPOS
111 passa a palavra para o Engenheiro do Trabalho Thiago Antônio de Mello/CEST, esse fala das
112 limitações legais para dar direito à percepção de adicional de insalubridade. Afirma que o
113 ideal é que deixe o ambiente laboral 100% salubre, tentando eliminar ruídos e outras coisas
114 que prejudiquem a saúde do servidor. Afirma que a Coordenadoria de Engenharia e
115 Segurança no Trabalho - CEST atua como órgão consultivo e que algumas medidas para sanar
116 esses problemas dependem de empenhos administrativos. O Professor Clóvis Achy/IF cita
117 que em alguns países já há estudos sobre radônio, que está presente no cimento e que em
118 ambientes fechados (sem ventilação) esse produto pode colaborar com 50% dos casos de
119 câncer de pulmão. Cita que no ICC sua sala não possui janelas e que assim não permite a
120 circulação de ar e saída do radônio. O Engenheiro do Trabalho, Thiago Antônio/CEST disse
121 que nesses casos deve haver medições e verificar qual o grau em que esse agente está
122 prejudicando. Cita o caso do amianto que pode (dependendo do caso) ser prejudicial à saúde
123 ou não. O Professor Clóvis Achy/IF sugeriu ao Engenheiro do Trabalho que entrasse em
124 contato com UFMG e UFPR, pois essas Universidades estão avançadas no estudo do radônio.



125 O professor Clóvis Achy/IF se queixa também do módulo 1, local que está com mofo e
126 informa que já entrou em contato diversas vezes com Prefeitura do Campus. O Professor João
127 Batista Soares/FAU reclama que após as 16h não consegue ministrar aulas no ICC e
128 compartilha da mesma opinião do professor Clóvis Achy/IF. Reclama que a Administração
129 Superior da Universidade tem pleno conhecimento desses fatos, mas não toma providências e
130 afirma que os professores que ministram aulas nessas condições devem receber adicional de
131 insalubridade. Afirma que é um desabafo. A Presidente da CGP afirma que é difícil realizar a
132 formação de cidadania e que muitos alunos infelizmente não têm ideia de compartilhamento
133 de espaços públicos e que já houve propostas de criação de espaços diferenciados para abrigar
134 os Centros Acadêmicos, as quais não foram aceitas pelos alunos . E também diz que é um
135 desabafo. O professor Augusto César de Mendonça Brasil/FGA relata problemas de
136 servidores Técnico-Administrativos com problemas de alcoolismo ou dependência química o
137 que sobrecarrega outros servidores. Dr Nilton Farias/CPOS fala que nesses casos esses
138 servidores não podem e nem devem ser tratados de maneira diferenciada e se caso o chefe
139 observe que o servidor apresente sintomas de alcoolismo (cheiro, olhos vermelhos, fala
140 enrolada, etc) tem que dar falta e não deixá-lo trabalhar nessas condições. A Universidade de
141 Brasília - UnB dispõe de tratamento, mas o servidor precisa aceitar. Nesses casos sugere
142 encaminhamento para Perícia Médica para que se faça a orientação ao servidor, à equipe e aos
143 dependentes (familiares). A professora Yolanda Galindo Pacheco/FM sugere inserir em pauta
144 o eixo insalubridade em sala de aula. **2.3 - Proposta de Política de Segurança Ocupacional**
145 **no Âmbito da Fundação Universidade de Brasília – FUB.** Relatora: Professora Diana
146 Lúcio Moura Pinho/FCE. Considerada a complexidade do tema e o pouco tempo para
147 encerramento da reunião, a Presidente da CGP sugeriu a retirada deste item de pauta e que
148 seja incluído na próxima reunião, com a data provável em 16/6/2015. **Deliberação:** aprovado
149 por unanimidade. **2.4 - Relatório da situação das vagas de Docentes e de contratação de**
150 **Professores Substitutos.** A Presidente da CGP iniciou sugerindo que fosse tratado
151 inicialmente apenas situação de vagas de Docentes, deixando para a próxima reunião a
152 contratação de Professores Substitutos. Passada a palavra para o Diretor de Acompanhamento
153 e Movimentação/DPAM, servidor Jeferson Sarmiento F. de Lima, este iniciou sua
154 apresentação informando que a FUB atualmente possui 207 (duzentos e sete) vagas no total:
155 sendo 118 (cento e dezoito) vagas disponíveis, sem concurso em andamento; 87 (oitenta e




156 sete) vagas vinculadas a processos com concurso em fase de andamento; e 2 (duas) vagas com
157 candidatos nomeados. A presidente da CGP demonstrou uma planilha, com gráfico que
158 mostra o monitoramento por Unidade, do quadro de vagas das Unidades Acadêmicas com
159 concursos em andamento, sem concursos e candidatos nomeados, informou que o trabalho
160 está sendo realizado conjuntamente com a Vice-Reitoria. Finda a apresentação, iniciaram-se
161 os debates, onde foram prestados alguns esclarecimentos aos questionamentos apresentados.
162 Ao fim da reunião, nada mais havendo a tratar, às doze horas e onze e minutos, a Presidente
163 deu por encerrada a Reunião, da qual eu, Luciana Alves de Azevedo, Secretária da Câmara de
164 Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e
165 pela Presidente.

166

167

168

169



Maria Ângela Guimarães Feitosa

170

Presidente

171

172

173

174



Luciana Alves de Azevedo

175

Secretária